

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

**Material Impresso e Disponibilizado na Internet – Take One:**

**Estamos participando da oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações de emissão de Abril Educação S.A.**

Abril Educação S.A. ("Companhia"), BR Educacional Fundo de Investimento em Participações, FIP Brasil de Governança Corporativa e os acionistas pessoas físicas indicados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), na qualidade de acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de certificados de depósito de ações, nominativos, escriturais e sem valor nominal, representando, cada um, uma ação ordinária e duas ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Units"), sob a coordenação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Coordenador Líder"), do Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan"), do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o J.P. Morgan e o Itaú BBA, ("Coordenadores"), e você, que acompanha e conhece o mercado acionário terá mais uma oportunidade para diversificar seus investimentos. As Units serão autorizadas para negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), disciplinado pelo Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa"), sob o código "ABRE11".

**Termos utilizados neste material publicitário que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar.**

**Oferta**

Serão ofertadas (i) por meio de oferta pública de distribuição primária ("Oferta Primária"), 18.556.702 Units; e (ii) por meio de oferta pública de distribuição secundária ("Oferta Secundária"), (a) as Units do Lote Suplementar (conforme definido abaixo) de titularidade dos Acionistas Vendedores caso a Opção de Lote Suplementar (conforme definido abaixo) venha a ser exercida, pelo J.P. Morgan, nos termos do item "Units do Lote Suplementar e Units Adicionais" abaixo; e (b) as Units Adicionais (conforme definido abaixo) de titularidade dos Acionistas Vendedores caso venham a ser acrescidas à Oferta nos termos do item "Units do Lote Suplementar e Units Adicionais" abaixo.

As Units serão ofertadas no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"), e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores institucionais e outros investidores, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, em qualquer caso, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central") e pela CVM ("Investidores Estrangeiros") ("Oferta").

**Units do Lote Suplementar e Units Adicionais**

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units Adicionais) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, até 2.783.505 Units no âmbito da Oferta Secundária, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas ("Units do Lote Suplementar"), conforme opção a ser outorgada no contrato de distribuição da Oferta ("Contrato de

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Distribuição") pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Lote Suplementar"). O J.P. Morgan terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Distribuição, inclusive, e por um período de até 30 dias contados, inclusive, da data de início das negociações das Units na BM&FBOVESPA, de exercer a Opção de Lote Suplementar, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores, desde que a decisão de sobrealocação das Units no momento em que for fixado o Preço por Unit tenha sido tomada em comum acordo pelos Coordenadores.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início, a quantidade total das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units do Lote Suplementar) poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 20%, ou seja, até 3.711.340 Units no âmbito da Oferta Secundária, nas mesmas condições e preço das Units inicialmente ofertadas ("Units Adicionais").

### **Preço por Unit**

O preço por Unit ("Preço por Unit") será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais (conforme definido abaixo) pelos Coordenadores, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a escolha do critério para determinação do preço de emissão das ações ordinárias e das ações preferenciais representadas pelas Units e, conseqüentemente, do Preço por Unit, é justificada pelo fato de que o Preço por Unit não promoverá a diluição injustificada dos acionistas da Companhia e de que as Units serão distribuídas por meio de oferta pública, em que o valor de mercado das Units será aferido tendo como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, que refletirá o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta. Os Investidores Não Institucionais (conforme definido abaixo) não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Unit. **No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Unit estará situado entre R\$21,75 e R\$26,75, podendo, no entanto, ser fixado fora dessa faixa indicativa.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, controladores ou administradores das instituições intermediárias e da emissora ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau (em conjunto, "Pessoas Vinculadas"), no processo de fixação do Preço por Unit, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais), será vedada a colocação de Units aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Unit, e o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Units no mercado secundário.**

### **Público Alvo**

Observado o disposto no item "Procedimentos da Oferta" abaixo, os Coordenadores efetuarão a Oferta para (i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA e administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades do conglomerado econômico da

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Companhia, quais sejam: Abril Vídeo Distribuição Ltda., Abril Marcas Ltda., Abril Radiodifusão S.A., AOH S.A., Casa Cor Promoções e Comercial S.A., CCS Camboriú Cable System Telecom Ltda., Comercial Cabo TV São Paulo S.A., Curso pH Ltda., Derivo Consultoria S.A., Diana Participações S.A., Dinap S.A., Editora Abril S.A., Editora Abril S.A. – ELLE, Editora Ática S.A., Editora Caras S.A., Editora Novo Continente S.A., Editora Scipione S.A., Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., ENFERMAP – Centro de Aprendizado Educacional Ltda., ETB Editora Técnica do Brasil Ltda., Gráfica e Editora Anglo S.A., FC Comercial e Distribuidora S.A., Fundação Victor Civita, Instituto Educacional Alberto Santos Dumont Ltda., Instituto Transforma de Educação Técnica e Profissional, Magazine Express Comercial, Importadora e Exportadora de Revistas Ltda., Nimbuzz Brasil S.A., Publicitária Paulista S.A., Shopping Mídia Ltda., Sistema pH de Ensino Ltda., Treelog S.A. e TVA Sul Paraná S.A. (em conjunto, "Empresas do Grupo Abril"), considerados como tais os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e das Empresas do Grupo Abril, empregados com vínculo empregatício com a Companhia ou com as Empresas do Grupo Abril, que se encontrem em pleno exercício de seus respectivos mandatos ou integrem as respectivas folhas de pagamentos em 15 de junho de 2011 ("Colaboradores"), em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, que realizem pedidos de investimento em montante entre o valor mínimo de R\$3.000,00 e o valor máximo de R\$300.000,00 e que tenham realizado Pedido de Reserva (conforme definido abaixo) ("Investidores Não Institucionais"); e (ii) investidores que não sejam Investidores Não Institucionais ("Investidores Institucionais").

Os Coordenadores realizarão a Oferta de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição, por si e/ou por meio das instituições intermediárias autorizadas a operar na BM&FBOVESPA contratadas para efetuar esforços de colocação das Units exclusivamente aos Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas") e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta").

Credit Suisse Securities (USA) LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Itau BBA USA Securities Inc., Bradesco Securities Inc. e determinadas instituições financeiras a serem contratadas (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional") realizarão esforços de colocação das Units no exterior para Investidores Estrangeiros, nos termos do "Placement Facilitation Agreement", sendo que os Investidores Estrangeiros deverão investir nas Units por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

### **Procedimento da Oferta**

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Units no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa, por meio de uma oferta aos Investidores Não Institucionais ("Oferta de Varejo"), realizada exclusivamente pelas Instituições Consorciadas, e de uma oferta aos Investidores Institucionais ("Oferta Institucional"), realizada exclusivamente pelos Coordenadores.

O plano da Oferta, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores, observado, entretanto, que os Coordenadores (i) assegurarão a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, o tratamento justo e equitativo aos investidores, e que os representantes de venda das Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar do prospecto preliminar da Oferta (o prospecto preliminar da Oferta, incluindo o formulário de referência arquivado na CVM, e seus eventuais aditamentos ou suplementos, "Prospecto Preliminar") para leitura obrigatória; e (ii) deverão realizar os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa.

No contexto da Oferta de Varejo, o montante de, no mínimo, 10% e, a critério dos Coordenadores, o montante de, no máximo, 15% das Units, das Units do Lote Suplementar e das Units Adicionais será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores Não Institucionais que realizem Pedido de Reserva de

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado, sendo que os Colaboradores que se declararem como tais no respectivo Pedido de Reserva terão prioridade sobre os demais Investidores Não Institucionais para a subscrição ou aquisição de até 2% do total das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais):

- I. durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo), cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta deverá realizar pedido de reserva de Units, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto neste inciso, nos incisos X e XI abaixo e no item "Cancelamento dos Pedidos de Reserva, Boletins de Subscrição e Contratos de Compra e Venda" abaixo, mediante preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva") com uma única Instituição Consorciada, observados o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não Institucional. Os Investidores Não Institucionais poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Unit como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Unit seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor Não Institucional, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado. Como condição à eficácia do Pedido de Reserva, cada Investidor Não Institucional deverá indicar no Pedido de Reserva se é ou não Pessoa Vinculada. As Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada;
- II. os Investidores Não Institucionais deverão realizar seus Pedidos de Reserva no período de 13 de julho de 2011 a 20 de julho de 2011, inclusive ("Período de Reserva"), sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada;
- III. caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais), será vedada a colocação de Units aos Investidores Não Institucionais, que sejam Pessoas Vinculadas, incluindo os Colaboradores, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;
- IV. caso o total de Units objeto dos Pedidos de Reserva seja igual ou inferior ao montante de Units destinadas à Oferta de Varejo, não haverá Rateio (conforme definido abaixo), sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva, de modo que as Units remanescentes, se houver, serão destinadas aos Investidores Institucionais;
- V. caso o total de Units objeto dos Pedidos de Reserva dos Colaboradores seja superior ao montante de Units destinadas prioritariamente aos Colaboradores, conforme indicado no *caput* deste item, será realizado (a) primeiramente, rateio das Units destinadas prioritariamente aos Colaboradores entre todos os Colaboradores na proporção do valor dos Pedidos de Reserva, considerando para fins de rateio, o máximo de R\$5.000,00; e (b) havendo saldo após o rateio a que se refere a alínea (a) acima, novo rateio das Units

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

destinadas prioritariamente aos Colaboradores, na proporção do valor dos Pedidos de Reserva, excluindo-se as Units alocadas no primeiro rateio;

- VI. caso, após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Colaboradores nos termos do inciso V acima, o total de Units objeto dos Pedidos de Reserva exceda o total de Units destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio entre os Investidores Não Institucionais, sendo que (a) até o limite de R\$3.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva do saldo das Units destinadas à Oferta de Varejo entre os Investidores Não Institucionais (sem considerar os Colaboradores) que tiverem apresentado Pedido de Reserva, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e à quantidade total das Units destinadas à Oferta de Varejo; e (b) uma vez atendido o critério descrito na alínea (a) acima, as Units destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas (i) para os Investidores Não Institucionais (sem considerar os Colaboradores), ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva; e (ii) para os Colaboradores, proporcionalmente à diferença entre o respectivo Pedido de Reserva e o montante já alocado na oferta prioritária para os Colaboradores, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Units ("Rateio"). Opcionalmente, a critério dos Coordenadores, a quantidade de Units destinadas à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para até 15% das Units, das Units do Lote Suplementar e das Units Adicionais para que os Pedidos de Reserva excedentes possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o mesmo critério de Rateio;
- VII. até as 16 horas do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor Não Institucional pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Units alocadas, o Preço por Unit e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- VIII. até as 10h30min da Data de Liquidação, cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento, em recursos imediatamente disponíveis, do valor indicado no inciso VII acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado;
- IX. na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio da BM&FBOVESPA, entregará as Units alocadas ao respectivo Investidor Não Institucional de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição, desde que efetuado o pagamento previsto no inciso VIII acima;
- X. caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Não Institucional poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12 horas do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12 horas do quinto dia útil subsequente à data em que o investidor for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a publicação do Anúncio de Início, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não Institucional não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso VIII acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

- XI. caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Distribuição ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso VIII acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

*Oferta Institucional*

As Units destinadas à Oferta de Varejo que não tiverem sido alocadas aos Investidores Não Institucionais serão destinadas à Oferta Institucional, juntamente com as demais Units.

*Cancelamento de Pedidos de Reserva, Boletim de Subscrição e Contratos de Compra e Venda*

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por qualquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400 e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, emissão indevida de pesquisas e relatórios públicos sobre a Companhia e/ou divulgação indevida da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, (i) deixará de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Units, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva, todos os boletins de subscrição e todos os contratos de compra e venda que tenha recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento; (ii) arcará com quaisquer custos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações e honorários advocatícios, inclusive custos decorrentes de eventuais demandas de potenciais investidores; e (iii) poderá deixar, por um período de até seis meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de qualquer dos Coordenadores.

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAÇÃO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAÇÃO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

### Liquidação da Oferta

A liquidação física e financeira das Units (exceto pelas Units do Lote Suplementar) deverá ser realizada até o último dia útil do Período de Colocação ("Data de Liquidação"), de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição. A liquidação física e financeira das Units do Lote Suplementar deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da respectiva data de exercício da Opção de Lote Suplementar, mas não antes da data de publicação do Anúncio de Início ("Data de Liquidação das Units do Lote Suplementar"), de acordo com o disposto no Contrato de Distribuição.

Para mais informações, sobre a liquidação da Oferta, veja as seções "Informações sobre a Oferta – Data de Liquidação e Data de Liquidação das Units do Lote Suplementar" do Prospecto.

### Destinação dos Recursos

Considerando-se um Preço por Unit de R\$24,25, que é a média da faixa de preço indicada na capa do Prospecto, os recursos líquidos a serem captados pela Companhia na Oferta Primária (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais) são estimados em aproximadamente R\$426,6 milhões, considerando a dedução das comissões da Oferta Primária e das despesas estimadas da Oferta.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos a serem auferidos por ela em decorrência da Oferta Primária da seguinte forma: (i) R\$285,8 milhões, ou 67%, em aquisições; (ii) R\$115,2 milhões, ou 27%, em amortização de dívidas; e (iii) R\$25,6 milhões, ou 6%, em abertura de novas escolas e melhoria das instalações atuais, conforme indicado na tabela abaixo:

<u>Destinação de Recursos</u>	<u>Percentual</u>
Aquisições.....	67%
Amortização de dívidas.....	27%
Abertura de novas escolas e melhoria das instalações atuais.....	6%
<b>Total.....</b>	<b>100%</b>

Apesar da estratégia da Companhia prever aquisições como forma de acelerar seu crescimento, e o mercado do setor de educação brasileiro ser bastante fragmentado, oferecendo oportunidades de aquisições, ela não pode prever quando uma aquisição irá ocorrer e quais os valores envolvidos em futuras aquisições. A Companhia divulgará ao mercado, na forma da legislação aplicável, qualquer aquisição que ela viera realizar. Para maiores informações sobre os riscos da Companhia, em especial àqueles relativos à sua estratégia de crescimento via aquisições, ver seção "*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia – A Companhia pode não ser capazes de crescer de forma adequada por meio de aquisições e as aquisições já realizadas podem nos trazer riscos e desafios*", na página 42 do Prospecto.

A Companhia utilizará (i) 13% dos recursos líquidos da Oferta Primária para a liquidação de parte do saldo devedor das debêntures emitidas pela Editora Anglo, sobre o qual incidem juros à taxa do CDI acrescido de 2,0% ao ano; e (ii) 14% dos recursos líquidos da Oferta Primária para a liquidação de parte do saldo devedor do endividamento com o Itaú BBA, representado por cédulas de crédito bancário, sobre o qual incidem juros à taxa do CDI acrescido de 2,0% ao ano. Para maiores informações sobre as debêntures da Editora Anglo e sobre o endividamento bancário com o Itaú BBA, ver seções 18.10 e 10.1, respectivamente, do Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia pretende utilizar, além dos recursos advindos de sua geração de caixa operacional, parte dos recursos líquidos da Oferta Primária para a abertura de novas Escolas Próprias de Ensino Básico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e nas Cidades do Rio de Janeiro e de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, bem como para a melhoria das instalações atuais das suas Escolas Próprias, especialmente com

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

relação à aquisição de equipamentos de laboratório, troca de móveis, equipamentos multimídia, computadores, pintura e redes de comunicação de dados.

A destinação dos recursos líquidos que a Companhia vier a receber com a Oferta Primária baseia-se em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização. Ver seção “Capitalização”, na página 87 do Prospecto sobre o impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta na situação patrimonial da Companhia.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no preço de R\$24,25 por Unit, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços constante da capa do Prospecto, acarretaria um aumento (redução) de R\$17.734.635,01 nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais), considerando a dedução das comissões da Oferta Primária e das despesas estimadas da Oferta. O Preço por Unit será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Os recursos da Oferta Secundária (incluindo os recursos decorrentes da alienação das Units Adicionais e do exercício da Opção de Lote Suplementar, se houver) serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores. A Companhia não receberá quaisquer recursos provenientes da alienação das Units da Oferta Secundária pelos Acionistas Vendedores.

## **Companhia**

A Companhia é dedicada à educação básica e pré-universitária. A Companhia estima ser uma das maiores companhias de educação básica no Brasil, em termos de receita. A Companhia será a primeira empresa listada com foco no segmento de formação básica e pré-universitária, o maior do mercado de educação do País em número de alunos, de acordo com o MEC. A Companhia estima que cerca de 71% dos alunos e mais de 63% das escolas de nível básico do País utilizaram seus serviços ou materiais didáticos em 2009. A Companhia possui marcas reconhecidas nos principais segmentos onde atua. Os negócios da Companhia têm fontes de receita diversificadas, são complementares, sinérgicos e capazes de atender todas as necessidades de conteúdo e serviços do ciclo educacional básico e pré-universitário. Atualmente, a Companhia está presente em cinco linhas de negócios e prepara sua entrada em mais duas:

(i) **Sistemas de Ensino Básico.** Sistema de ensino é um conjunto de produtos e serviços através do qual é oferecida uma solução educacional completa às escolas que o adotam, que a Companhia chama de “Escolas Associadas”. As Escolas Associadas podem optar pela associação do nome da escola ao do Sistema de Ensino. Neste caso o mercado guarda semelhanças com o mercado de franquias, onde o franqueado é responsável pelo investimento e operação de seu estabelecimento, porém utiliza a marca e produtos do franqueador. Os Sistemas de Ensino da Companhia atendem alunos, professores e escolas de nível básico por meio de produtos e serviços que incluem: (i) conteúdo didático; (ii) portais educacionais; (iii) assessoria pedagógica; (iv) apoio de marketing e captação de alunos; (v) avaliação de desempenho de alunos e escolas, (vi) treinamento de professores, dentre outros. A Companhia atua nesse segmento por meio das marcas Anglo e SER. A marca Anglo está associada à excelência de ensino e à preparação de alunos para a educação universitária. A marca SER oferece proposta pedagógica flexível para atender às necessidades e objetivos específicos de suas Escolas Associadas. De acordo com as estimativas da Companhia, a marca SER apresentou uma das maiores taxas de crescimento em número de alunos no País nos últimos dois anos, sendo 38% de 2009 para 2010, enquanto nos pedidos para o início do ano escolar de 2011 o crescimento foi de cerca de 43% comparado com o período equivalente de 2010. Juntas, as marcas da Companhia atenderam em 2010 a 1.008 escolas e 317.212 alunos, nos 26 Estados e no Distrito Federal. A diversidade de oferta da Companhia e a qualidade de seus serviços a permite manter um relacionamento duradouro com suas Escolas

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Associadas assim como alta previsibilidade nos seus negócios. A renovação anual média dos contratos dos seus Sistemas de Ensino com suas Escolas Associadas ao final de 2010 foi de 94,4%, superior à média do mercado brasileiro de educação.

(ii) **Escolas próprias de Ensino Básico e cursos preparatórios para o vestibular.** Esta linha de negócios é formada por escolas e redes de escolas públicas e privadas que atuam desde a pré-escola até o Ensino Médio, correspondente ao segmento K-12 (do inglês, Kindergarten through 12th grade, ou Jardim de Infância até 12ª série, em livre tradução). As escolas e cursos preparatórios para o vestibular da Companhia atuam sob as marcas Anglo e pH. O curso preparatório para vestibulares Anglo tem três unidades e atendia mais de 5.900 alunos na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2011. As escolas da pH e o curso preparatório para vestibulares da pH tem 9 unidades e em 31 de março de 2011 atendiam a aproximadamente 6.600 alunos nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói, ambas no Estado do Rio de Janeiro. As marcas Anglo e pH são líderes em aprovação em algumas das melhores universidades dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, os Estados com maior PIB do País, de acordo com dados do IBGE. A Companhia adquiriu o Anglo em julho de 2010 e o pH em abril de 2011. Essas redes de escolas funcionam como escolas de aplicação de sua metodologia de ensino, de seus serviços e de seus produtos. Ambas têm foco nas classes alta e média-alta. Sua excelente prestação de serviços e seus resultados permitem à Companhia praticar preços premium e levar Sistemas de Ensino com suas respectivas marcas às Escolas Associadas.

(iii) **Editoras.** O mercado de livros escolares é dividido em (i) livros didáticos e (ii) livros paradidáticos, de conteúdo literário ou conteúdo informativo, que complementam a formação oferecida nos livros didáticos. As editoras da Companhia, de livros didáticos e conteúdo digital, Ática e Scipione têm aproximadamente 3.000 títulos e 1.000 autores em seus portfólios. No mercado de escolas públicas, as editoras da Companhia são líderes em obras vendidas para o ciclo de Ensino Básico desde 2008, tendo alcançado participação de 38,2% do número de obras vendidas em 2010, de acordo com dados do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) do Governo Federal. No PNLD de 2011, a Companhia teve o maior número de títulos aprovados: o dobro do número de aprovações do segundo concorrente. No mercado de escolas privadas, a Companhia estima que sua participação em número de obras vendidas em 2010 foi de 24%. As editoras de livros didáticos da Companhia possuem conteúdos digitais integrados a seus produtos editoriais com acervo personalizado e organizado em portais. Os ambientes virtuais possuem integração dos dados com ferramenta de busca avançada por obra, sumário, autor, área curricular, conteúdo digital e indicação de leitura, funcionando como ferramenta de divulgação e relacionamento com escolas e educadores.

(iv) **Escolas e sistemas de Ensino Técnico.** O Ensino Técnico capacita alunos que concluem o nível básico para o mercado de trabalho. É um nível intermediário entre o Ensino Básico e o ensino superior, ou um substituto ao ensino superior. A marca de escolas de Ensino Técnico da Companhia é a ETB – Escolas Técnicas do Brasil, que possui quatro unidades no interior do Estado de São Paulo e visa suprir a demanda por mão-de-obra qualificada de nível pré-universitário em áreas de forte demanda como saúde, tecnologia e serviços entre outros. A ETB foi adquirida em abril de 2011 e, desde 2008, aumentou sua base de alunos de 198 para 2.400. A Companhia pretende oferecer um sistema de Ensino Técnico ETB aos 544 mil alunos atendidos por escolas técnicas privadas, de acordo com dados do censo escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2010, e à base de Escolas Associadas aos sistemas Anglo e SER.

(v) **Cursos preparatórios para concursos públicos.** Os cursos preparatórios para concursos públicos preparam candidatos para as provas de seleção para empregos públicos municipais, estaduais e federais. A Companhia atua nesta linha de negócio através da marca Siga, que desenvolve material didático e ministra cursos preparatórios para concursos de seleção para vagas no serviço público dos diversos estados e municípios do País, assim como no governo federal. O Siga atendeu 2.036 alunos em 2010.

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

A empresa atualmente trabalha para entrar em duas novas linhas de negócios relacionadas àquelas em que já atua: **ensino de idiomas e ensino a distância.**

A Companhia investe permanentemente no desenvolvimento de tecnologias de educação, produtos e serviços inovadores, buscando vantagens competitivas para as marcas do grupo Abril Educação. As soluções tecnológicas da Companhia são desenvolvidas para enriquecer a experiência de ensino-aprendizagem apoiadas em roteiros que estimulem o uso significativo dos recursos digitais, tais como: (i) conteúdos digitais integrados aos produtos editoriais (apostilas/livros); (ii) portais educacionais estruturados em repositórios compartilhados de acervo de conteúdos digitais, ferramentas educacionais e soluções de apoio à comunidade escolar; (iii) Web TV ao vivo e on-demand para assuntos interdisciplinares; (iv) aulas-modelo, planos de aulas e projetos interdisciplinares para apoio a prática pedagógica; (v) ferramentas para a criação/edição de aulas. Praticamente todo o acervo de obras está digitalizado, permitindo escalabilidade, otimização do conteúdo e crescimento com investimento marginal baixo.

A escala e foco da Companhia no crescimento orgânico, na aquisição de ativos de alta qualidade e na exploração de sinergias são os pilares de seus níveis de rentabilidade e de criação de valor para seus investidores na área de educação no Brasil.

As tabelas a seguir demonstram os principais indicadores financeiros e operacionais da Companhia para os respectivos períodos ou nas respectivas datas:

Dados Financeiros <sup>(1)</sup>	Exercício Findo em		AH	Trimestre Findo em		AH 1T11/1T10
	31 de Dezembro de	2009		31 de Março de	2010	
	2010	2009	2010/2009	2011	2010	0
(R\$ milhões, exceto percentuais)						
Receita Líquida .....	512,2	366,0	40%	203,8	105,4	93%
Editora Ática e Editora						
Scipione.....	444,4	366,1	21%	156,6	105,4	49%
Anglo.....	67,7	–	–	47,2	–	–
Outros.....	–	–	–	–	–	–
Eliminação.....	–	-0,1	–	–	–	–
EBITDA <sup>(2)</sup> .....	102,5	85,8	20%	97,8	39,7	146%
Margem EBITDA (%) <sup>(3)</sup> .....	20,0%	23,4%	-3,4 pp	48,0%	37,8%	10,2 pp
Lucro Líquido.....	14,4	39,0	-63%	42,8	24,4	75%

<sup>(1)</sup> Dados Financeiros apresentados de acordo com as demonstrações financeiras, não incluindo pH e ETB. Anglo não está incluído em 2009 e está incluído apenas a partir de 7 de julho de 2010, data de aquisição do controle do pH por nós.

<sup>(2)</sup> O EBITDA, segundo disposições do Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, juros, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

<sup>(3)</sup> Margem EBITDA: EBITDA dividido pela receita líquida.

*Informações Pro Forma (inclui números do Anglo e Colégio pH)*

Dados Financeiros <sup>(1)</sup>	Exercício Findo em		Variação	Trimestre Findo em		Variação 1T11/1T10
	31 de Dezembro de	2009		31 de Março de	2010	
	2010	2009	2010/2009	2011	2010	0
(R\$ milhões, exceto percentuais)						
Receita Líquida <i>pro forma</i> .....	658,4	–	–	223,4	166,1	34,5%
EBITDA <i>pro forma</i> <sup>(2)</sup> .....	155,4	–	–	106,5	67,4	58,0%
Margem EBITDA <i>pro</i>						
<i>forma</i> (%) <sup>(3)</sup> .....	23,6%	–	–	47,8%	40,6%	7,2 pp
EBITDA <i>pro forma</i>	185,1	–	–	107,6	69,1	55,7%

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAÇÃO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAÇÃO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Ajustado <sup>(4)</sup> .....						
Lucro Líquido <i>pro forma</i> .....	17,8	–	–	45,1	24,9	81,1%

- <sup>(1)</sup> Dados financeiros apresentados de acordo com as informações financeiras *pro forma* não auditadas incluídas na Seção 10.11 do Formulário de Referência. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e ao trimestre findo em 31 de março de 2010 refletem as informações financeiras consolidadas para dar efeito às aquisições do Anglo e do Colégio pH pela Companhia como se houvessem ocorrido desde 1º de janeiro de 2010. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011 refletem as informações financeiras consolidadas da Companhia para dar efeito à aquisição do Colégio pH pela Companhia como se houvesse ocorrido desde 1º de janeiro de 2011. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas em 31 de março de 2011 refletem as informações financeiras consolidadas da Companhia para dar efeito à aquisição do Colégio pH por nós como se houvesse ocorrido em 31 de março de 2011. As informações financeiras *pro forma* não auditadas não refletem a aquisição do Curso pH e da ETB. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas são apenas para fins ilustrativos e informativos e não pretendem representar ou ser indicador do que a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia teriam sido, caso as operações descritas acima tivessem ocorrido nas datas indicadas. As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas também não devem ser consideradas representativas de situação financeira da Companhia ou de seus resultados operacionais futuros.
- <sup>(2)</sup> O EBITDA *pro forma*, segundo disposições do Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2007, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, juros, depreciação e amortização. O EBITDA *pro forma* não é uma medida contábil elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA *pro forma* não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.
- <sup>(3)</sup> Margem EBITDA *pro forma*: EBITDA *pro forma* dividido pela receita líquida *pro forma*.
- <sup>(4)</sup> O EBITDA *pro forma* Ajustado é uma resultante do EBITDA *pro forma*, adicionado das seguintes despesas não recorrentes: (i) REFIS IV; (ii) reorganização administrativa; (iii) comissões e honorários pagos em razão de assessoria para a aquisição das sociedades do Anglo; (iv) projetos comerciais extraordinários; e (v) obsolescência de estoques relativos ao material do Sistema de Ensino SER, tendo em vista a reformulação do conteúdo do material. O EBITDA *pro forma* Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. Outras companhias podem calcular o EBITDA *pro forma* Ajustado de maneira diferente de nós. Em razão de não serem considerados para o seu cálculo o resultado financeiro, o imposto de renda, a contribuição social, a depreciação, a amortização e as despesas não recorrentes, o EBITDA *pro forma* Ajustado funciona como um indicador de nosso desempenho econômico geral, que não é afetado por alterações das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social ou dos níveis de depreciação e amortização. Consequentemente, acreditamos que o EBITDA *pro forma* Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Uma vez que o EBITDA *pro forma* Ajustado não considera certos custos intrínsecos em nossos negócios, que por sua vez poderiam afetar significativamente os nossos lucros, tais como o resultado financeiro, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA *pro forma* Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de nossa rentabilidade.

Dados Operacionais	Em 31 de Dezembro de		Variação 2010/2009	Em 31 de Março de		Variação 1T11/1T10
	2010	2009		2011	2010	
<b>Sistemas de ensino</b>						
Número de Escolas Associadas <sup>(1)</sup> .....	1.008	893	13%	1.141	1.008	13%
Número Alunos (em mil) <sup>(1)</sup> .....	317,2	289,0	10%	372,0	317,2	17%
<b>Editoras</b>						
Número de livros vendidos (em mil) .....	50.883	38.471	32%	8.701	5.238	66%
<b>Escolas próprias e cursos preparatórios</b>						
Número de alunos (em mil) <sup>(2)</sup> .....	19,6	21,4	-9%	15,6	14,7	6%

<sup>(1)</sup> Inclui alunos das Escolas Associadas do Anglo desde 2009.

<sup>(2)</sup> Número de alunos inclui Anglo, pH e ETB desde 2009.

Em abril de 2011, a Companhia adquiriu o pH e a ETB, que adicionaram mais de 9.000 alunos à sua base.

**Pontos Fortes da Companhia**

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar, disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

As vantagens competitivas da Companhia são:

- A Companhia estima ser uma das maiores companhias de educação com foco na educação básica e pré-universitária no Brasil em termos de receita e a Companhia tem maior margem EBITDA do que todas as empresas do setor de educação listadas na BM&FBOVESPA;
- A plataforma da Companhia captura as oportunidades e sinergias de todo o ciclo de educação pré-universitária;
- As marcas da Companhia são referências de qualidade;
- A Companhia possui uma das mais completas plataformas digitais de conteúdo didático do País;
- Os administradores da Companhia têm comprovada competência em executar uma estratégia de crescimento orgânico, de aquisições de ativos de qualidade, de integração e de extração de sinergias de novas aquisições; e
- As práticas de governança corporativa da Companhia são modernas e elevadas, e seus acionistas contribuem com experiência relevante nos setores editorial e de educação.

#### *Tamanho e Oportunidades de Mercado*

As cinco linhas de negócios da educação básica e pré-universitária onde a Companhia atua e as duas em que pretende atuar tem alto grau de sinergia e complementariedade. Esses segmentos juntos tiveram receita total superior a R\$ 34,5 bilhões em 2010, significativamente maior do que o segmento de ensino superior, cuja receita total é estimada em R\$ 28,5 bilhões em 2010 de acordo com a Hoper Educação e no qual as empresas de educação brasileiras listadas na BM&FBOVESPA têm seu foco.

Algumas das linhas de negócios da Companhia são atendidas de forma fragmentada e apresentam grandes oportunidades de consolidação. Outras crescem de forma acelerada. Apesar da posição de destaque da Companhia no setor de educação, ela atua em linhas de negócios que apresentam receitas estimadas superiores a R\$ 34,5 bilhões, restando-lhe, portanto amplas oportunidades de crescimento.

#### *Mercado de Sistemas de Ensino*

O Brasil apresenta crescente tendência pela adoção de Sistemas de Ensino em escolas privadas e públicas buscando ensino de qualidade comprovada e associação a marcas reconhecidas. A Companhia estima que a penetração de Sistemas de Ensino em escolas privadas cresceu em média 10% em número de alunos de nos últimos 2 anos. Em dezembro de 2010, a Companhia estima que cerca de 37% dos alunos *K-12* de escolas privadas e menos de 3% de escolas públicas utilizavam Sistemas de Ensino. A Companhia acredita que esse mercado possui alto potencial de crescimento em função (i) do mercado ainda pouco explorado de escolas públicas; (ii) do crescente número de escolas privadas no País onde Sistemas de Ensino são mais adotados; e (iii) de representar solução eficiente para oferta de qualidade em um mercado com poucos professores bem formados e raros professores com dedicação exclusiva.

De acordo com a Hoper Educação, em 2010 o mercado privado de Sistemas de Ensino no Brasil gerou receitas brutas da ordem de R\$ 1,34 bilhão. O *market share* estimado em alunos dos sistemas Anglo e SER, de 11,2% para os dois sistemas, representa uma grande oportunidade de crescimento em um mercado em expansão acelerada.

#### *Mercado de escolas privadas de nível básico e de cursos preparatórios para o vestibular.*

Este mercado está estimado em R\$25,2 bilhões, incluindo o Ensino Básico, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e os cursos pré-vestibulares, de acordo com a Hoper. Em 2009, o Ensino Básico representava 90% do

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAÇÃO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAÇÃO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

total de alunos matriculados em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação do País. Em 2009, 36.265 mil escolas particulares atenderam 5,9 milhões de alunos no Brasil.

A Companhia acredita que o aumento da renda familiar no Brasil continuará a estimular a demanda por escolas privadas, de melhor qualidade que as públicas. A Companhia acredita também que o segmento de escolas privadas de nível médio e cursos pré-vestibulares no Brasil seja fragmentado e apresente alto potencial de consolidação.

***Mercado de editoras de livros escolares.***

Em 2010, foram vendidos mais de 150 milhões de livros didáticos em todo o Brasil, cerca de 15% a mais do que em 2009, de acordo com estimativas da Companhia.

As receitas brutas totais estimadas do segmento de editoras de livros didáticos e paradidáticos no Brasil em 2010 foram estimadas pela Hoper Educação em R\$ 1,86 bilhão. O *market share* combinado das editoras Ática e Scipione em número de livros didáticos vendidos para os segmentos público e privado foi de respectivamente 38% e 24% em 2010, de acordo com números publicados pelo FNDE e estimativas internas da Companhia. A Companhia acredita na evolução do *market share* de suas editoras, dada a alta qualidade e o reconhecimento de suas publicações e dado seu renovado investimento editorial. No primeiro trimestre de 2011, as editoras da Companhia venderam 21% mais livros no mercado de escolas privadas do que o mesmo trimestre de 2010.

***Mercado de Ensino Técnico.***

Segundo o INEP (principal órgão de avaliação de instituições de ensino no Brasil), em 2010 existiam 1,1 milhão de alunos em cursos técnicos no País, um crescimento anual médio de 13,5% desde 2007. O segmento privado correspondia a 48% dos alunos matriculados nesse mesmo ano. Segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) publicada em abril de 2011, 69% das empresas enfrentam dificuldades com falta de trabalhadores qualificados, o que demonstra o potencial de crescimento de novos cursos e alunos neste mercado.

A Hoper Educação estima que, em 2010, as receitas brutas das escolas privadas desse segmento tenham alcançado R\$ 1,24 bilhão. Além do crescimento natural do mercado de Ensino Técnico, a Companhia vê uma grande oportunidade de consolidação das escolas técnicas privadas por este ser um segmento pulverizado, com poucos recursos e tecnologias deficientes, seja por uma estratégia de aquisições, seja por uma estratégia de sistemas de Ensino Técnico e franquias.

***Mercado de ensino para concursos públicos.***

O mercado de preparação para concursos públicos movimentou receitas brutas de aproximadamente R\$1,0 bilhão por ano, incluindo a venda de materiais didáticos, de acordo com a ANPAC (Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos). Há aproximadamente 12 milhões de inscritos por ano em concursos públicos no Brasil, de acordo com a ANPAC. De acordo com o Instituto IOB, estima-se que 60% dos funcionários públicos deverão se aposentar nos próximos dez anos, o que poderá aumentar o número de vagas e respectivos concursos. Cerca de 33,9% das vagas disponibilizadas por meio de concursos não requerem curso universitário, de acordo com dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Companhia adquiriu o curso preparatório para concursos públicos Siga, com a aquisição do Anglo. As oportunidades de crescimento da Companhia nesse mercado em expansão incluem parcerias pretendidas com a Editora Abril para distribuição de material preparatório em bancas de jornais e oferta de cursos a distância com pólos para atendimento presencial nas Escolas Associadas aos Sistemas de Ensino SER e Anglo.

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

*Mercado de ensino de idiomas.*

Esse mercado é formado por redes de escolas privadas e tem tamanho estimado de R\$4,9 bilhões, de acordo com dados da Hoper. As principais redes funcionam pelo sistema de franquias. O curso mais popular no Brasil é o de inglês, seguido do espanhol.

Segundo dados da Hoper Educação, em 2010 havia aproximadamente 3,4 milhões de brasileiros matriculados em cursos de idiomas, e 60 redes e centenas de escolas de idiomas registradas. A penetração do idioma inglês no Brasil ainda é muito baixa comparada com outros países. A Companhia estima que apenas 2,0% da população brasileira fale inglês, enquanto no México, na Rússia e na Índia, esse índice atinge 4,6%, 4,9% e 26,8%, respectivamente, de acordo com a Eurobarometer (2006). A Companhia acredita que existem grandes oportunidades de crescimento nesse segmento, pois, além do aumento da renda familiar existe (i) crescente demanda do mercado de trabalho por profissionais com nível de proficiência em inglês; (ii) necessidade de mão-de-obra ligada aos segmentos do setor de turismo, hotelaria, restaurantes, transportes, e outros, em função da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 que o Brasil hospedará.

*Mercado de Ensino a Distância.*

A oferta de educação a distância é feita tanto em cursos da educação formal ou como informal através da transferência de conteúdo de maneira não presencial, em que as atividades de ensino-aprendizagem são desenvolvidas majoritariamente (e em muitos casos exclusivamente) sem que alunos e professores estejam presentes no mesmo lugar na mesma hora. O apoio a essas atividades se dá por meio de diversos meios de comunicação, isolados ou combinados como tecnologias com conteúdos impressos ou digitais, internet, satélite, redes de computadores, sistemas de teleconferência ou videoconferência, televisão, o rádio e telefone.

Segundo o Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil (CensoEAD.br da ABED/2009), em 2008, aproximadamente, 2,6 milhões de brasileiros se matricularam em algum curso de ensino a distância no País. Pelo mapeamento, verifica-se crescimento do número de alunos em todos os níveis educacionais. A oferta de cursos em todas as áreas curriculares quase dobrou, de acordo com relatório elaborado pela Associação Brasileira de Educação a Distância. Desde o início desta década, os números da educação a distância (EAD) no Brasil têm mostrado, por todos os levantamentos feitos a respeito, uma evolução significativa em relação ao crescimento econômico do País.

*Visão Estratégica*

A Companhia busca contribuir para que o Brasil consiga dar um salto de qualidade na formação de crianças e de jovens das escolas públicas e privadas de nível básico, preparando-os para cursar as melhores universidades do País e do mundo, ou para ingressar com habilidades diferenciadas em um mercado globalmente competitivo.

A fim de alcançar esse objetivo, a Companhia continuará a desenvolver e aperfeiçoar conteúdos, metodologias, tecnologias educacionais, serviços pedagógicos e de treinamento e formação de professores. Também continuará a oferecer e aperfeiçoar produtos e serviços para escolas de nível técnico e profissionalizante, e a Companhia planeja fortalecer sua presença na área de ensino de inglês, para complementar a formação básica pré-universitária dos alunos de nível básico e pré-universitário. Esses alunos serão atendidos diretamente em escolas próprias da Companhia ou através de seus futuros serviços de ensino a distância, ou serão atendidos através das escolas de nível de Ensino Básico e Ensino Técnico, associadas a seus Sistemas de Ensino.

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Através da qualidade de produtos e serviços da Companhia, e de sua escala, alcançada através de crescimento orgânico e de aquisições de ativos de qualidade, a Companhia busca ser referência de rentabilidade e de criação de valor para seus investidores.

A Companhia está comprometida em atrair e reter o melhor talento disponível no mercado de educação do País.

#### *Estratégias da Companhia*

As estratégias da Companhia são:

- Acelerar o crescimento orgânico através da transferência de práticas comprovadamente eficazes às unidades de negócios da Companhia existentes e adquiridas e força da marca Abril Educação;
- Crescimento de Sistemas de Ensino em Prefeituras e Governos Estaduais, onde a quantidade de alunos é maior e a penetração de Sistemas de Ensino ainda é baixa;
- Captura do alto potencial de sinergias entre as linhas de negócios;
- Crescimento por meio de Aquisições;
- Crescimento por meio de Ofertas Complementares; e
- Crescimento por meio de Novas Tecnologias e de Ensino a Distância.

#### **Fatores de Risco**

##### *Principais Fatores de Risco da Companhia*

Abaixo estão incluídos apenas os cinco principais fatores de risco que afetam a Companhia. Para maiores informações, ver a seção “Fatores de Risco”, que se inicia na página 82 do Prospecto, e as seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência:

##### ***A Companhia pode não ser capaz de atrair ou de reter Escolas Associadas.***

Parte substancial das receitas da Companhia é proveniente das parcerias que ela mantém no setor de Sistemas de Ensino. A maioria dos contratos firmados com as Escolas Associadas públicas e privadas que utilizam seus Sistemas de Ensino tem duração de apenas um ano. A Companhia não tem como assegurar que será capaz de renovar os contratos com as Escolas Associadas quando de seus vencimentos, ou de renová-los em termos favoráveis.

A capacidade da Companhia de atrair e reter Escolas Associadas depende da qualidade de sua metodologia, conteúdo e serviços educacionais percebida por escolas e municípios parceiros atuais ou potenciais e do custo do seu pacote de serviços. A Companhia pode não ser capaz, ainda, de (i) aprimorar seus serviços pedagógicos; e (ii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes, a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado; o que poderá impactar negativamente sua capacidade de atrair e reter parceiros, causando um impacto negativo sobre a Companhia.

##### ***A Companhia pode ser impedida de participar nos programas oficiais de compras de livros pelo Governo Federal ou seus livros podem não ser aprovados em tais programas.***

Uma parcela significativa da receita da Companhia decorre da venda de livros didáticos para o Governo Federal. Para o fornecimento de livros didáticos no âmbito do PNLD, as editoras precisam submeter previamente o conteúdo de suas obras à avaliação pedagógica da Secretaria de Educação Básica do MEC,

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

conforme critérios pré-divulgados em editais. A avaliação é realizada por uma banca de acadêmicos escolhidos anualmente pela Secretaria de Educação Básica, que define e publica uma lista de obras aprovadas. A partir dessa lista, cerca de dois milhões de professores das instituições de ensino público selecionam os livros que serão adotados pelas escolas públicas.

A Companhia pode não ser capaz de interpretar os critérios divulgados pela Secretaria de Educação Básica nos editais do PNL D e de submeter seus materiais de maneira adequada, em especial devido à alteração anual na composição da banca de acadêmicos. A Companhia pode ainda, não ser capaz de persuadir os professores da rede pública a escolher os livros didáticos editados por ela, ou não ser capaz de vender seus livros didáticos em condições comerciais favoráveis no âmbito dos programas de compra de livros do Governo Federal, o que pode afetar a Companhia negativamente.

Adicionalmente, a irregularidade temporária da situação cadastral da Companhia perante o SICAF, sistema eletrônico que cadastra e centraliza as principais certidões negativas de tributos federais expedidas por determinados órgãos públicos, pode impedir sua participação em programas governamentais e a celebração de contratos com órgãos públicos, ou adiar o recebimento de valores a ela devidos no âmbito desses programas e contratos.

Se, por qualquer razão, a Companhia estiver impedida de participar nos programas oficiais de compra de livros pelo Governo Federal ou se os seus livros não forem aprovados em tais programas, a Companhia pode sofrer impactos adversos significativos.

***A Companhia pode não ser capaz de crescer de forma adequada por meio de aquisições e as aquisições já realizadas podem nos trazer riscos e desafios.***

A Companhia adquiriu recentemente empresas do setor de educação, tais como o Anglo, em julho de 2010, que atua principalmente no Ensino Básico e em cursos pré-vestibulares, e o pH e o ETB, em abril de 2011, que atuam, respectivamente, no Ensino Básico e em cursos pré-vestibulares e no Ensino Técnico. A Companhia pretende continuar adquirindo empresas ou ativos como parte de sua estratégia de expansão. A Companhia pode não obter êxito em continuar identificando empresas do setor educacional que ofereçam oportunidades adequadas de aquisição ou em adquirir tais empresas em termos favoráveis.

Além disso, as aquisições já realizadas pela Companhia e as futuras aquisições envolvem uma série de riscos e desafios que podem afetá-la adversamente, especialmente porque, entre outros: (i) a aquisição pode não contribuir com sua estratégia comercial ou com a sua imagem; (ii) o processo de aquisição pode ser demorado e, até certo ponto, a atenção de sua administração pode ser desviada das suas operações regulares; (iii) as aquisições podem não gerar os retornos e sinergias esperados; (iv) a Companhia pode não ser capaz de integrar de forma satisfatória as empresas e negócios adquiridos e de implantar seu padrão de qualidade; (v) a Companhia pode não ser capaz de manter ou substituir adequadamente as relações com as escolas que utilizam alguns Sistemas de Ensino adquiridos por ela; (vi) as aquisições podem gerar intangíveis cuja amortização resultará na redução do seu lucro líquido e dos dividendos; (vii) as empresas adquiridas podem possuir contingências não identificadas que representem prejuízos ou perdas para a Companhia; (viii) as aquisições podem estar sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); e (ix) a Companhia pode perder membros do corpo docente das instituições de ensino que forem adquiridas.

Caso a Companhia não seja capaz de superar esses riscos e desafios, pode perder participação de mercado e seu negócio poderá ser afetado negativamente.

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

*A Companhia pode não ser capaz de acompanhar as mudanças tecnológicas no setor de educação.*

A Companhia tem necessidade constante de realizar investimentos relevantes em tecnologia da informação, que é um fator essencial de sua estratégia de crescimento e para o desenvolvimento de seus negócios. A Companhia pode adotar novos sistemas e tecnologias que venham a se tornar excessivamente onerosas ou não atingir níveis de qualidade adequados ou, ainda, ter dificuldades em se adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, especialmente no segmento de educação a distância em que pretende atuar.

A título ilustrativo, o lançamento contínuo e a popularização de novas tecnologias e equipamentos utilizados no setor de educação, tais como os *tablets* que funcionam como equipamentos digitais de leitura de livros, representam uma nova e dinâmica forma de distribuição de conteúdo. A Companhia pode não ser capaz de adaptar adequadamente o seu modelo de negócio na elaboração e na comercialização de seus conteúdos digitais ou de contratar e manter profissionais competentes para o desenvolvimento de tais conteúdos. Além disso, seu sucesso depende da sua capacidade de melhorar seus atuais produtos e desenvolver e introduzir novos produtos que sejam aceitos pelo mercado. Os concorrentes da Companhia podem introduzir produtos ou plataformas de serviços superiores aos que ela oferece. Caso a Companhia não seja capaz de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico de disponibilização de conteúdo, ela pode ser afetada negativamente.

*A Companhia enfrenta concorrência diversificada em cada segmento em que atua e, se não competir com eficiência, poder perder sua participação de mercado e sua lucratividade poderá ser prejudicada.*

A Companhia compete diretamente com outras empresas fornecedoras de Sistemas de Ensino, editoras de livros e materiais didáticos e paradidáticos e escolas de Ensino Médio e Ensino Fundamental. A Companhia não pode garantir seu êxito ao competir com seus concorrentes atuais e futuros, o que pode a obrigar a reduzir os preços de suas produtos ou serviços, ou até mesmo a descontinuar-los. Se a Companhia não conseguir manter sua posição competitiva ou responder às pressões competitivas com eficiência, sua lucratividade poderá ser comprometida e pode perder sua participação de mercado.

#### *Fatores de Risco Relativos à Oferta*

*As Ações preferenciais subjacentes às Units têm direitos de voto limitados.*

Das duas classes de Ações da Companhia em circulação, somente suas Ações ordinárias têm direito de voto integral. Exceto em determinadas hipóteses, suas Ações preferenciais não terão direito de voto. Devido a essa restrição de direitos de voto e ao fato de que seus acionistas controladores deterão mais da metade das suas Ações ordinárias posteriormente à conclusão da Oferta, as Ações preferenciais subjacentes às Units geralmente não terão o poder de influenciar a grande maioria das decisões corporativas que dependem dos votos dos acionistas, incluindo a declaração de dividendos.

*As Units e ações nunca foram negociadas em bolsa de valores, e, portanto, um mercado ativo para essas Units pode não se desenvolver e a cotação das Units pode ser adversamente afetada após a Oferta. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão restringir consideravelmente a capacidade dos investidores das Units da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.*

Antes da Oferta, as Units não eram negociadas em bolsa de valores. Ademais, um mercado ativo e líquido de negociação poderá não se desenvolver ou, se for desenvolvido, poderá não conseguir se manter. O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o brasileiro, envolve, um

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários mundiais. A BM&FBOVESPA apresentou uma capitalização de mercado de R\$2,5 trilhões em 30 de abril de 2011, e um volume médio diário de negociação no mercado à vista de R\$6,7 bilhões no mês de abril de 2011. Adicionalmente, em 30 de abril de 2011, as dez ações mais negociadas na BM&FBOVESPA foram responsáveis por 49,4% do volume total de ações negociadas na BM&FBOVESPA. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das Units de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das Units.

Adicionalmente, o Preço por Unit será determinado por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, que não é indicativo do preço pelo qual as Units da Companhia serão comercializadas no mercado após a Oferta.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Unit, mediante a participação destes no Procedimento de Bookbuilding, poderá impactar adversamente a formação do Preço por Unit, e o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Units no mercado secundário.***

O Preço por Unit será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, no processo de fixação do Preço por Unit, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso não seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Units inicialmente ofertadas (sem considerar as Units do Lote Suplementar e as Units Adicionais), será permitida a colocação de Units aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Unit, e o investimento nas Units por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das Units no mercado secundário.

***A venda de um número significativo de ações de emissão da Companhia após a Oferta pode afetar de forma negativa as cotações de suas ações.***

Durante o prazo de 180 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, a Companhia, os Acionistas Controladores, a BR Educacional FIP, FBGC, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia, exceto mediante prévio consentimento por escrito dos Coordenadores e dos Agentes de Colocação Internacional e observadas determinadas outras exceções, estarão obrigados a, com relação a quaisquer das Units ou ações ordinárias ou preferenciais de sua emissão ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, permutáveis ou exercíveis em ações de sua emissão, não emitir, ofertar, vender, contratar a venda, onerar ou de outra forma dispor, realizar qualquer operação com o mesmo efeito, realizar qualquer operação de derivativos, divulgar publicamente a intenção de realizar tal emissão, oferta, venda, oneração, disposição, operação com o mesmo efeito ou operação de derivativos ou exigir ou exercer qualquer direito com relação ao registro nos termos do Securities Act ou da legislação brasileira. Adicionalmente, exceto pelas Units no âmbito da Oferta, nos termos do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa, nos seis meses subsequentes à data de publicação do Anúncio de Início, os acionistas controladores, os membros do Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das Units ou ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia ou derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os acionistas controladores, os membros do

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAÇÃO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAÇÃO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Conselho de Administração da Companhia e os membros da Diretoria da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das Units ou das ações ordinárias ou preferenciais de emissão da Companhia e derivativos destas de que sejam titulares imediatamente após efetivação da Oferta. Após o término dos prazos de restrição de negociação de ações ordinárias de emissão da Companhia descritos acima, tais ações ordinárias de emissão da Companhia estarão disponíveis para emissão ou venda, conforme o caso. A emissão ou a venda ou a percepção da possibilidade de emissão ou de venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia podem prejudicar o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

*Novos investidores em Units da Companhia estarão sujeitos à diluição imediata de seus investimentos após a Oferta e, se a Companhia for liquidada pelo valor contábil, investidores não receberão o valor integral de seus investimentos.*

O Preço por Unit excederá o valor patrimonial líquido por Unit após a Oferta. Após dar efeito ao Preço por Unit de R\$24,25, com base no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Unit, após a dedução das comissões e das despesas estimadas, pagas pela Companhia, em relação à Oferta (sem considerar as Units do Lote Suplementar) seu valor patrimonial líquido em 31 de março de 2011 seria de R\$13,68 por Unit. Isto representa uma diluição imediata do valor patrimonial líquido por Unit de aproximadamente R\$10,57 aos novos investidores. Como resultado desta diluição, os investidores que comprarem Units na Oferta podem vir a receber um valor significativamente menor do que o preço integral que pagaram por ação ordinária, em caso de liquidação da Companhia.

*A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, ou adquirir outras sociedades mediante fusão ou incorporação, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.*

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas antigos, incluindo os investidores nas suas Units, o que pode resultar na diluição da participação do referido investidor nas Units da Companhia.

*O cancelamento das Units pode ter um efeito adverso relevante no mercado e no valor das Units e das Ações ordinárias e preferenciais subjacentes.*

Nos termos do Contrato de Emissão e Escrituração das Units, os titulares das Units da Companhia podem cancelá-las no Brasil em troca das Ações ordinárias e preferenciais por elas representadas. Se os titulares das Units da Companhia decidirem cancelar uma quantidade significativa de Units em troca das Ações ordinárias e preferenciais, tanto o mercado das Units quanto os preços das Units da Companhia e de suas Ações ordinárias e preferenciais podem sofrer um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, como não existe um mercado definido para a negociação de Ações ordinárias e preferenciais da Companhia, os titulares das Units canceladas, que tiverem recebido em troca as Ações ordinárias e preferenciais, poderão enfrentar dificuldades em termos de liquidez ou podem vir a ser obrigados a concluir a negociação por um preço que o titular não acredite refletir o verdadeiro valor econômico da Ação.

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

*Os titulares das Units da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.*

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, ela deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% do seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia pretende ser após a concessão do registro pela CVM, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia.

*Após a conclusão da Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos seus atuais acionistas controladores, cujos interesses poderão diferir daqueles de outros acionistas.*

Após a conclusão da Oferta, os acionistas controladores serão titulares de ações representando mais da metade do capital social da Companhia com direito a voto. Os acionistas controladores têm poderes para, entre outros: (i) eleger e destituir a maioria dos membros de Conselho de Administração da Companhia, estabelecer a política administrativa da Companhia e exercer o controle geral sobre a Administração da Companhia e de suas controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle do capital social da Companhia; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas da Companhia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de ativos, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de dividendos. Enquanto os acionistas controladores forem titulares da maioria do capital social votante da Companhia, continuarão a ter o poder de decidir sobre a maior parte dos seus assuntos e tais decisões podem não coincidir com os interesses dos demais acionistas.

*A Companhia está realizando uma oferta pública de distribuição de Units no Brasil com esforços de colocação no exterior, o que poderá deixá-la exposta a riscos de litígio relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos de litígio relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.*

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária e secundária das Units no Brasil, sob a coordenação dos Coordenadores, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, para Investidores Estrangeiros, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

De acordo com o Contrato de Distribuição e o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia estará obrigada a indenizar os Coordenadores e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. Adicionalmente, a companhia será parte do Contrato de Colocação Internacional, que regulará os esforços de colocação de Units no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no Contrato de Colocação Internacional ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a essas questões, eles poderão ter direito de regresso contra a Companhia por conta desta cláusula de indenização. Adicionalmente, o Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de exceções às leis de

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

registro de ofertas públicas de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Os esforços de colocação das Units no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção de investidores estrangeiros por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Offering Memorandum*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores e autoridades regulatórias como a SEC.

Nos casos previstos acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no Brasil e/ou exterior. Esses procedimentos judiciais no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que é oneroso para companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida.

A eventual condenação da Companhia em um processo no exterior em relação a incorreções ou omissões relevantes no Contrato de Colocação Internacional e no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um efeito adverso relevante para ela.

**É recomendada aos investidores, antes da tomada de qualquer decisão de investimento, a leitura do Prospecto Preliminar.**

O Prospecto Preliminar está disponível nos seguintes endereços e páginas na Internet: **Companhia – Abril Educação S.A.**, Av. Otaviano Alves de Lima 4400, 7º andar, Ala C, CEP 02909-900, São Paulo, SP (<http://www.abrileducao.com.br/investidores>, nesta página acessar "Prospecto e Formulário de Referência"); **Coordenador Líder – Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.**, Av. Brig. Faria Lima 3064, 12º, 13º e 14º andares (parte), CEP 01451-000, São Paulo, SP (<http://br.credit-suisse.com/ofertas>, em tal página acessar "Abril Educação S.A." e clicar em "Prospecto Preliminar"); **Coordenadores – Banco J.P. Morgan S.A.**, Av. Brig. Faria Lima 3729, 13º andar, CEP 04538-133, São Paulo, SP ([www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/abrileducao](http://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/abrileducao)); **Banco Itaú BBA S.A.**, Av. Brig. Faria Lima 3400, 4º andar, CEP 04538-132, São Paulo, SP ([www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp](http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp), em tal página, acessar "Oferta Pública Inicial de Ações da Abril Educação S.A. – Prospecto Preliminar"); **Banco Bradesco BBI S.A.**, Av. Paulista 1450, 8º andar, CEP 01310-917, São Paulo, SP ([www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas](http://www.bradescobbi.com.br/ofertaspublicas), em tal página acessar "Abril Educação" e clicar em "Prospecto Preliminar"); **BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros** ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), em tal página, acessar "Mercados – Ações", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas em Andamento", clicar em "Abril Educação" e clicar em "Prospecto Preliminar"); **Comissão de Valores Mobiliários – CVM**, Rua Sete de Setembro 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ, e Rua Cincinato Braga 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), em tal página, acessar "Prospectos Preliminares", "Certificados de Depósito de Ações" e "Abril Educação S.A. – Prospecto Preliminar").

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia e os Coordenadores realizarão apresentações aos investidores (*road show*) no período entre a data da primeira publicação do Aviso ao Mercado e a data em que for fixado o Preço por Unit.

Os Investidores Não Institucionais interessados poderão efetuar Pedido de Reserva nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas com a BM&FBOVESPA para participar da Oferta.

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Mais informações sobre a Oferta, incluindo o procedimento de reserva, poderão ser obtidas com os Coordenadores, nos endereços e páginas da Internet acima mencionados e, no caso dos Investidores Não Institucionais, também com as Instituições Consorciadas. Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da BM&FBOVESPA na Internet ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br), em tal página, acessar "Corretoras"). Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas com a CVM nos endereços e página na Internet acima mencionados.

Este Material Publicitário não constitui uma oferta de subscrição ou venda das Units ou das ações ordinárias e ações preferenciais por elas representadas nos Estados Unidos da América. As Units não poderão ser ofertadas, subscritas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores não pretendem realizar nenhum registro da Oferta, das Units ou das ações ordinárias e ações preferenciais por elas representadas nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

**Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Units apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.**

Nos termos da Instrução CVM 400, o Coordenador Líder, a Companhia e os Acionistas Vendedores solicitaram o registro da Oferta perante a CVM, estando a Oferta sujeita à prévia aprovação pela CVM.

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.**

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Material Publicitário e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, dos fatores de risco e dos demais riscos a ela inerentes.

**Os Coordenadores recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Unit e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente a seção "Fatores de Risco".**

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

*O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Units a serem distribuídas.*

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*

**MATERIAL PUBLICITÁRIO**  
**ANTES DE INVESTIR EM CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES DA ABRIL**  
**EDUCAÇÃO S.A., LEIA CUIDADOSAMENTE O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE**  
**REFERÊNCIA, DISPONÍVEIS NOS SITES [WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR](http://WWW.ABRILEDUCACAO.COM.BR) E**  
**[WWW.CVM.GOV.BR](http://WWW.CVM.GOV.BR), EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

**Coordenadores e Joint Bookrunners**

**[LOGOS]**

**[Coordenadores Contratados**

**[LOGOS]]**

**[Instituições Consorciadas**

**[LOGOS]**

*Informações sobre a Oferta podem ser obtidas no Prospecto Preliminar,  
disponível nos endereços e páginas da Internet indicados na página [•] deste Material Publicitário.*